IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 305

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 042/2023
DISPENSA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização para o Controle de Pragas Urbanas nos Prédios Públicos desta Municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa: **LIVIA FAZZIO SANCHES 39910516802 -MEI**, no valor de **R$ 17.050,00 (**dezessete mil e cinquenta reais) inscrita no CNPJ sob nº 24.129.874/0001-01**,** Inscrição Municipal nº 12747 e Inscrição Estadual nº 614.042.833.110, com sede na Estrada Municipal SFS nº 255-700, Bairro Zona Rural, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Santa Rita d'Oeste, 20 de julho de 2023.
OSMAR SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 006/2023 DE 30/01/2023.

PROCESSO Nº 010/2023
DISPENSA Nº004/2023
CONTRATO Nº 006/2023 DE 30/01/2023.

Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666 de 1993, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa **DANIEL VAZ 17153089802-MEI,** Inscrita no CNPJ: Sob nº 40.249.098/0001-30, com sede na Rua 10 nº 800- Fundos, Bairro Centro, CEP: 15495-000, na Cidade de Riolandia, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu proprietário o Senhor **DANIEL VAZ**, portador do RG n°23.908.174-2 – SSP/SP e do CPF n° 171.530.898-02, maior, brasileiro, Proprietário, residente e domiciliado na Rua 10 nº 800 – Fundos, Bairro Centro, CEP: 15495-000, na cidade de Riolandia, Estado de São Paulo**, PRORROGAR** o item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência, por mais 06 (seis) meses, de **31/07/2023 a 30/01/2024**, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação em Gestão da Política de Assistência Social destinado a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratual.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 20 de julho de 2023.
OSMAR SAMPAIO
CONTRATANTE - PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL VAZ 17153089802-MEI
CONTRATADO - CNPJ: Sob nº 40.249.098/0001-30
TESTEMUNHAS:
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP
Paulo Alfredo Rosa
RG nº 7.732.751-2 - SSP/SP

.....